



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
“(36º BI/1890)”

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA **GU DE FORTALEZA**, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** PARA O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002-SSMR / 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

1. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, DEFERIDA OU INDEFERIDA, NA GUARNIÇÃO DE **CRA-TEÚS - CE**:

CANDIDATO(A)	DATA DA SOLICITAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

2. O candidato(a) que obtiver sua solicitação de isenção **DEFERIDA**, deverá anexar esta ATA junto aos Documentos a serem entregues na Chamada para Entrega de Documentação, no lugar do Comprovante da Taxa de Inscrição.

Crateús/CE, 19 de abril de 2022.


PABLO HENRIQUE SOUSA SANTOS - Cap
Presidente da CSE de Crateús-CE


PEDRO BEZERRA LOPES - S Ten
Membro da CSE de Crateús-CE